DECRETO Nº 4.006 DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 2.100,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 10.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 32.700,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 - R$ 140.000, 00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026– Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outro	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.03	Cartuchos,Toners e Insumos para Impressoras	R$	3.500, 00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	13.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013..2.036– Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outro	R$	4.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	70.000,00
33.90.39.29.05	Exames Complementares	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	2.100.00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041– Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020– Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025– Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	140.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026– Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.02	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outro	R$	14.720,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	5.980,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outro	R$	500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	800,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente – Outros	R$	800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Maquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente – Outros	R$	1.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de março de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação em 29 a 31/03/2012.
Jornal DIM Nº 235.
Página 03.
Rubrica
Mat. 01/2439.